



Edital

Ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Cuidados Paliativos da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ano letivo 2023/2024

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas a estudantes internacionais, para o ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Cuidados Paliativos da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do IPCB de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Cuidados Paliativos:
 - a) Titulares do grau de licenciado nas áreas de Ciências da Saúde;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-científico da Escola;
- 2.1. As habilitações indicadas na alínea b) e c) do número anterior devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas para a sua frequência numa perspetiva de aprofundamento complementar de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola.
3. O número de **vagas** para o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cuidados Paliativos é de **2**.
4. Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **anexo I** que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.



5. O curso de mestrado funcionará, maioritariamente, em 3 dias por mês (quintas, sextas e sábados).
6. A candidatura é realizada on-line através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt> e é instruída com os seguintes documentos:
 - 6.1. Fotocópia do documento de identificação;
 - 6.2. Fotocópia do certificado de habilitações autenticado;
 - 6.3. Declaração NARIC (obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric>)
 - 6.4. Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).
 - 6.5. *Curriculum Vitae* (máximo 10 páginas);
 - 6.6. Documento comprovativo da eventual integração em algum grupo de profissionais envolvidos em projetos de criação ou desenvolvimento de equipas/serviços de Cuidados Continuados e/ou Paliativos;
 - 6.7. Cópia dos certificados da atividade curricular mencionada nas alíneas a), b), do n.º 2 e nas alíneas a) e b) do n.º 4, dos critérios de seriação (anexo I);
7. A candidatura implica o pagamento de uma taxa no valor de 50 euros, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.
8. A frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cuidados Paliativos implica o pagamento de uma **propina anual de 2000 euros**, podendo ser paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o despacho do Presidente do IPCB.
 - 8.1. A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros.
 - 8.2. No ato da matrícula e inscrição, é paga a taxa de matrícula (25€) e a **1.ª prestação** no valor de **650 euros**, sendo as restantes 9 prestações de 150 euros/cada, com início em outubro.
9. Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:
 - **Candidaturas:** até 09 de abril de 2023
 - Verificação pelos Serviços – até 14 de abril de 2023
 - **Envio de resultados provisórios aos SA** - 02 de maio de 2023
 - **Afixação de resultados provisórios** – 03 de maio de 2023
 - Reclamações sobre os resultados – até 05 de maio de 2023
 - Decisão sobre as reclamações – até 09 de maio de 2023
 - **Envio de resultados definitivos aos SA** - 10 de maio de 2023
 - **Afixação de resultados definitivos**– 11 de maio de 2023
 - **Matrículas/inscrições** – 16 a 22 de maio de 2023



10. As atividades letivas terão início a 18 de setembro de 2023

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 23 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes





Anexo I

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (a converter para uma escala de 0 – 20)
1) Formação Académica e Profissional	<p>a) Atribui-se à classificação de Licenciatura (nota final) ou equivalente a seguinte pontuação: 10 Valores a 14 valores=20 pontos; 15 a 16 valores=40 pontos; de 17 a 20 valores=60 pontos.</p> <p>b) Outros Diplomas acrescentam mais 10 pontos.</p>	Até ao máximo total de 70 pontos
2) Formação Específica em áreas relativas aos Cuidados Paliativos	<p>a) Ações de formação de duração inferior a 20 horas - 5 pontos por cada, até ao máximo de 20 pontos</p> <p>b) Ações de formação de duração superior a 20 horas - 10 pontos por cada, até ao máximo de 40 pontos</p>	Até ao máximo total de 60 pontos
3) Experiência Profissional	<p>a) Anos de serviço na área – 1 ponto por ano, até um máximo de 10 pontos.</p> <p>b) Atividade de chefia/coordenação - 10 pontos</p> <p>c) Coordenação de projetos ou de formação na área de Cuidados Paliativos - 20 pontos</p> <p>d) Participação em projetos ou de formação na área de Cuidados Paliativos - 5 pontos por cada, até ao máximo de 10 pontos</p>	Até ao máximo total de 50 pontos
4) Investigação	<p>a) Comunicações livres/palestras - um ponto por cada, até ao máximo de 10 pontos</p> <p>b) Artigos publicados – dois pontos por cada um, até ao máximo de 10 pontos (1 ponto por artigo)</p>	Até ao máximo total de 20 pontos